

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 232/2025

ENCAMINHE-SE			
Sala das Sessões _			_
DDESIDENTE DA CÂMAD	A MUNIC	TIDAL	_

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a **colocação duas lombadas**, entre o Restaurante o Caipira e o Haras 3J, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, pois conforme fotos anexas, houve até mesmo a colisão entre uma moto e um veículo, no local.

Vale ressaltar, que muitos motoristas irresponsáveis desenvolvem velocidade excessiva, especialmente nos finais de semana trazendo enorme risco aos pedestres que pela estrada circulam.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador